

EDITORIAL

A *Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal Of Law) – RDB* é uma publicação quadrimestral e oficial do CONPEDI, que visa fomentar o estudo das questões mais relevantes que envolvem a jurisdição constitucional tanto em âmbito nacional quanto estrangeiro. Neste sentido, procura-se estudar os principais temas do Direito Contemporâneo de modo reflexivo e dialético. Objetiva-se criar um campo vasto de discussão e aproximação do Direito interno e internacional, propiciando um intercâmbio de informações e soluções sobre as mais diversas questões jurídicas situadas no âmbito da jurisdição constitucional. Tem como finalidade oferecer aos estudiosos do Direito uma visão atualizada dos principais temas das Cortes Constitucionais, buscando aproximar a teoria da prática.

Para tanto, o periódico traz artigos doutrinários inéditos, nacionais e estrangeiros, sendo 20% dos artigos enviados, a cada edição, por autores convidados de significativo conhecimento do tema, tanto de âmbito nacional quanto internacional. Já os artigos restantes passam necessariamente pelo sistema *Double Blind Peer Review*, em que o artigo é avaliado por Doutores em Direito que desconhecem os autores, assim como estes desconhecem os seus avaliadores. A avaliação ocorre, necessariamente, por no mínimo dois pareceristas *ad hoc* (avaliadores). Todavia, caso haja discrepância superior a três pontos (avaliação de zero a dez), ocorrerá uma terceira avaliação. Importante destacar, que os avaliadores da *RDB* são professores de programas de Mestrado e Doutorado em Direito e foram (e continuarão sendo) indicados pelos coordenadores dos programas de Pós-graduação em Direito *stricto sensu* de todo o Brasil, reconhecidos pela CAPES/MEC.

Para se evitar o plágio, assim como artigos não inéditos entre outros problemas, mas, principalmente, para garantir a longevidade das publicações e facilitar a sua identificação no meio eletrônico, todos os artigos aprovados serão registrados no sistema *Digital Object Identifier – DOI*.

A *RDB* terá sempre uma versão impressa e outra eletrônica, sendo que na versão *on-line* os artigos estão em duas línguas: inglês/espanhol ou inglês/português. Os artigos obedecerão às regras da ABNT e deverão possuir os seguintes requisitos: (a) ser inédito; (b) conter resumo na língua portuguesa ou espanhola e inglesa com no mínimo 100 palavras e no máximo 250 palavras; (c) conter no mínimo três palavras-chave e no máximo cinco na língua portuguesa ou espanhola e inglesa (separadas por ponto); (d) desenvolvimento e referências; (e) possuir de 15 a 30 laudas

no formato Word (A4, posição vertical; fonte: Times New Roman; corpo: 12; alinhamento: justificado, sem separação de sílabas; entre linhas: espaçamento um e meio; espaçamento simples entre as linhas do resumo em português ou espanhol e inglês; parágrafo: 1,5 cm; margem: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direito – 2 cm); (f) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR10520/2002); (g) as referências devem ser conforme a ABNT (NBR 6023/2002); (h) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002). As notas de rodapé, se necessárias, devem ser somente explicativas (NBR 6022/2003) (i) conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado com eles; e j) o arquivo deve ser enviado em formato *word*.

Há que se destacar ainda que em cada edição poderão ser criteriosamente selecionados acórdãos, de inteiro teor, pelos editores e membros do comitê de política editorial, com o máximo de seis meses de publicação e acompanhados de uma resenha do julgado. Poderão constar também de cada edição, resenhas de obras jurídicas, legislação nacional, estrangeira ou internacional comentada e pareceres.

Importante destacar que após intenso trabalho nas primeiras três edições a RDB foi classificada como B1 pela Qualis/CAPES/MEC.

A RDB divide-se em uma Parte Geral, no qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos, divulgados por edital em chamadas públicas. Nesta quinta edição, o tema específico escolhido é o “Direito das Minorias”, tendo em vista a relevância da matéria para a busca de uma sociedade justa e solidária.

A RDB divide-se em uma Parte Geral, no qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos, divulgados por edital em chamadas públicas. Nesta sexta edição, o tema específico escolhido é o “Poder Judiciário”, tendo em vista a relevância da matéria para a busca de uma sociedade justa e solidária.

O primeiro tema abordado, por Aline Aparecida Santos Costa e Cesar Calo Peghini, é a análise dos novos, os velhos conteúdos e contextos comprobatórios frente à instauração de um processo e a possibilidade da aplicação por ofício pelo magistrado da inversão do ônus, naquilo que a parte impetrante embora alegue, não tenha condição de fazê-la, senão pela parte adversa, sem deixar de observar os ditamente principiológicos constitucionais, em especial o acesso à justiça.

Já Álvaro Gonçalves Antunes Andreucci e Queila Rocha Carmona dos Santos abordam questões atinentes ao direito como perspectiva de segurança frente

aos riscos que o constante desenvolvimento tecnológico proporciona, ameaçando de modo global à sociedade. Refletem sobre alguns dos desafios globais deste século como, por exemplo, o modelo de cidadania e de utilização do espaço público, compreendendo que repensar as formas de regulação da sociedade pelo Direito é uma necessidade que se impõe.

Alexsandro Rahbani Aragão Feijón e Tayssa Simone de Paiva Mohana Piniheiro em seu artigo verificam os efeitos do controle de convencionalidade na Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Já Daniela da Rocha Brandão em seu artigo trata do objetivo do Tribunal de Justiça da União Europeia que é o de contribuir para a implementação, a uma só voz, dos valores highest de Tratados da União Europeia. Ela visa a demonstrar o funcionamento do Tribunal, principalmente sobre a ação de seus métodos, a fim de colocar em vigor a legislação da União Europeia. O Tribunal de Justiça interpreta a legislação da UE para se certificar de que é aplicado da mesma forma em todos os países da UE.

Gina Vidal Marcílio Pompeu e Adriana Rossas Bertolini analisam os efeitos dos modelos econômicos de Breetton Woods e do Consenso de Washington sobre o constitucionalismo brasileiro com vistas a compreender as inferências jurídicas, políticas, econômicas e sociais advindas da transição do modelo de Estado interventor, mínimo e regulador. Érica Guerra da Silva, por sua vez, em seu texto objetiva demonstrar que o empresário através da observância da obrigação constitucional permite que o Estado realize justiça social. Para alcançar esse propósito ela busca fundamento teórico na Constituição da República e na legislação nacional.

Henrico César Tamiozzo e Marlene Kempfer analisam a importância do Pacto Global como paradigma internacional de sustentabilidade empresarial quando trata do princípio anticorrupção e a resposta normativa brasileira a este princípio. Além das condutas tipificadas pelo Código Penal Brasileiro, a corrupção tem tratamento jurídico na Lei de Licitações, Lei de Improbidade Administrativa e a atual Lei 12.846, de agosto de 2013, esta considerada como um importante marco no combate e prevenção da corrupção

Bruno Ceren Lima e Lucas Emanuel Ricci Dantas iniciam uma discussão sobre o novo código de processo civil e as possíveis mudanças que com ele aconteceu na prática jurídica, entendendo que tais mudanças servem para efetivar a cidadania no Brasil e dar maior credibilidade a justiça, nesse diapasão estudam a emancipação que deve ocorrer na sociedade em relação aos direitos sociais e individuais de cada cidadão, garantindo a efetividade dos princípios constitucionais do atual Estado Democrático De Direito.

Júlia Izabel BarretoEtinger e Martha Franco Leite em seu texto definem o modo pelo qual a efetividade possa ser realmente aplicada na dinâmica processual, principalmente no que se refere às tutelas jurisdicionais concedidas. Para tanto, são expostas algumas situações que dizem respeito ao processo e esbarram na sua efetividade. Ao mesmo tempo, tratam da questão da efetividade que tem extrema pertinência no atual contexto de renovação do Processo Civil para que seja possível repensar o sentido do instrumento que é o processo.

José Renato Gaziero Cella e Luana Aparecida dos Santos Rosa buscam entender o controle social e os desdobramentos do poder na denominada Sociedade da Informação, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, uma vez que o avanço da técnica, com o surgimento da internet, é significativo na história das comunicações em termos de agilidade e rapidez.

Tagore Trajano de Almeida Silva elabora um panorama do ensino do Direito Animal no mundo ocidental. O debate moral iniciado na filosofia foi absorvido por diversos sistemas jurídicos através do seu corpo docente e discente, criando uma atmosfera adequada para repensar a teoria do direito e seus sujeitos. Através da visualização das diversas experiências pedagógicas existentes ao redor do planeta, busca definir o atual estágio de desenvolvimento da matéria no Brasil.

Leandro Reinaldo da Cunha e Terezinha de Oliveira Domingos abordam a reprodução humana assistida considerando a recente Resolução 2013/13 do Conselho Federal de Medicina (CFM). Já Francisco Luiz Fernandes em seu artigo propõe uma reflexão sobre a possibilidade jurídica de utilização de um supraprincípio na seara do direito público que englobe em seu conceito os princípios basilares do direito público que são: princípio da legalidade, da moralidade, publicidade e eficiência.

Na parte especial desta edição que trata do Poder Judiciário Cleiton de Campos e Samantha Ribeiro Meyer-Pflug examinam o princípio da eficiência e a reforma do Poder Judiciário, tendo em vista a sua aplicação na administração da justiça. Busca-se verificar se a Reforma do Poder Judiciário propiciou uma maior aplicação do princípio da eficiência na administração da justiça e via de consequência a garantia de uma razoável duração do processo.

Déborah Leite da Silva e Walter Nunes da Silva Júnior discutem a efetivação da dignidade humana e da igualdade material no contexto processual, para tanto analisam as inovações impulsionadas pela necessidade de dar concretude a tão relevantes princípios no contexto da realidade brasileira, dentre as quais se destaca a criação, levada a cabo pela Emenda Constitucional nº 45/2004, do Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle externo do Poder Judiciário e de cunho administra-

tivo-constitucional.

Fernanda Estevão Picorelli, por fim, trata da jurisdição, tradicionalmente conectada à prestação outorgada à sociedade pelo braço Judiciário do Estado, vem exigindo profunda atualização em seu significado, dado que sua acepção corrente, atrelada à singela aplicação da lei aos fatos da lide, hoje está defasada e é insuficiente, cedendo espaço à concepção de que o direito há de se ter como realizado quando um conflito é prevenido ou solucionado de modo eficaz e eficiente. Este desiderato pode ser alcançado por meio da Justiça oficial, desde que haja uma mudança de paradigmas e seja adotada uma política judiciária que seja fulcrada na gestão da qualidade.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta sexta edição, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

Vladmir Oliveira da Silveira
Coordenador